De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 728
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Processo Administrativo 020 /2020

INSTRUMENTO: Contrato n° **TP- 004/2020** ; Processo Administrativo n° **020/2020**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na Zona Rural do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no anexo I do edital.

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 879077/2018 - CODEVASF, firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional / Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.

CONTRATADO: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 11.114.304/0001-04, com endereço na Av. Raimundo Deputado Sá Urtiga, 675 sala B, bairro Bomba – Picos-PI, no valor global de **R$ 1.262.771,88**(Um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 23/06/2020; Edital de Tomada de Preços n° 004/2020. Signatários: Mércia de Araújo Abreu – Prefeita Municipal; Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde – Sócio Administrador da empresa.

Mércia de Araújo Abreu

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 730
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 17 /2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

"Decreta novas medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfretamento à ameaça de propagação do novo coronavirus classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município pertinentes à espécie e,

CONSIDERANDO a Declaração de Estado de Calamidade Pública, pelo Município de São João da Canabrava-PI, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19;

CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena, restrição de locomoção e definição de atividades essenciais, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a prorrogação das regras de isolamento social, com a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços não essenciais, determinadas no Decreto Estadual nº 19.044, de 22 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Estado do Piauí, para que sejam cumpridas as medidas de suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços impostas pelos Decretos Estaduais pertinentes ao tema, Recomendação PGJ-PI Nº 03/ 2020 e 04/2020.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam prorrogadas as regras de isolamento social até dia **06 de Julho de 2020**, previstas nos Decretos Municipais que tratam das medidas de prevenção e combate ao Covid-19 (decretos nº 05, nº 06, nº 08 e nº 10), conforme Decreto Estadual nº 19.044, de 22 de Junho de 2020.

Art. 2º - Fica mantido por **tempo indeterminado**, para todas as pessoas no âmbito do Município de São João da Canabrava, o uso obrigatório de máscaras, a serem utilizadas sempre que saírem de casa, deslocarem-se por vias públicas ou permanecerem nos espaços onde circulem outras pessoas.

Art.3º - A flexibilização das medidas de isolamento social será planejada de modo a preparar o retorno gradual e segmentado das atividades econômicas e sociais e terá por base os Decretos Estaduais que serão publicados sobre o tema.

Art. 4º - As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.

Parágrafo único. Periodicamente as medidas previstas nesse Decreto serão objeto de reavaliação, de acordo com a evolução da COVID-19, sobretudo para que seja avaliada a necessidade de relaxamento ou intensificação dos protocolos de segurança.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 23 de Junho de 2020.

MERCIA DE ARAUJO ABREU:01433925303 Assinado de forma digital por MERCIA DE ARAUJO ABREU:01433925303 Dados: 2020.06.23 12:29:36 -03'00'

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Processo Administrativo 020 /2020

INSTRUMENTO: Contrato nº **TP- 004/2020** ; Processo Administrativo **nº 020/2020**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na Zona Rural do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no anexo I do edital.

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 879077/2018 - CODEVASF, firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional / Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.

CONTRATADO: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 11.114.304/0001-04, com endereço na Av. Raimundo Deputado Sá Urtiga, 675 sala B, bairro Bomba – Picos-PI, no valor global de **R$ 1.262.771,88**(Um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 23/06/2020; Edital de Tomada de Preços nº 004/2020. Signatários: Mércia de Araújo Abreu – Prefeita Municipal; Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde – Sócio Administrador da empresa.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Processo Administrativo 020/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na Zona Rural do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no anexo I do edital.

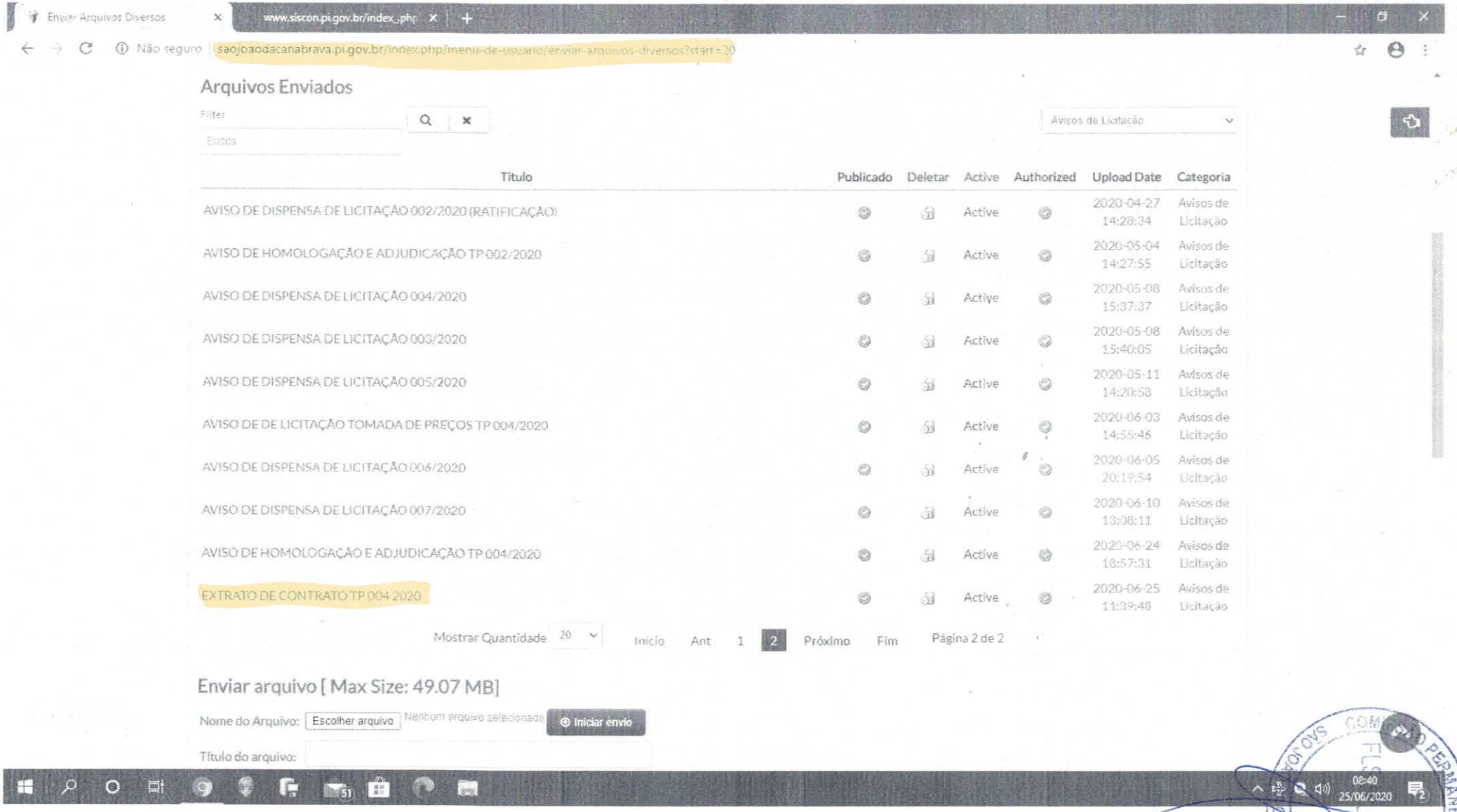
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em despacho de 22 de Junho de 2020, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 11.114.304/0001-04, com endereço na Av. Raimundo Deputado Sá Urtiga, 675 sala B, bairro Bomba – Picos-PI, no valor global de **R$ 1.262.771,88**(Um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) .

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São João Batista, nº 580 – Centro – São João da Canabrava – PI.

São João da Canabrava-PI, 23 de Junho de 2020

CAIO VINÍCIUS DE ARAÚJO FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria 002/2019 - CPF: 040.055.433-08

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
832
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI